



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E QUATRO DE JUNHO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE E SETE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA, EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, ANA CLÁUDIA BORGES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA, PROFESSOR GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE), ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, JOSIANA BINDA, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LORRANA NEVES NOBRE, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, HILQUIAS MOURA CRISPIM E JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. **AUSENTES** AS CONSELHEIRAS EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA.

Havendo número legal, o Senhor Vice-Reitor, na presidência do Conselho Universitário, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. O Senhor Vice-Reitor, na presidência do Conselho Universitário, com a palavra, consultou a plenária quanto à ordem das comunicações no fim da pauta ou no seu início. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, levantou uma questão de ordem, afirmando



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

que as comunicações das sessões, de acordo com o artigo 33 do Regimento deste Conselho, devem ser dar no início de cada sessão, e não no fim, como anteriormente acordado, tendo sido atendido pela presidência da sessão. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, informou que os representantes docentes neste Conselho foram procurados por professoras do Curso de Enfermagem, que relataram sua situação, obrigadas a retornar à atividade presencial, apesar dos riscos não somente a elas, mas também aos seus familiares, lamentando o Conselheiro consideravelmente a forma como a situação foi tratada na Universidade, o que as levou a tomar medidas judiciais por questões humanitárias. fazendo um apelo para que a Instituição mantenha-se humana e não trate questões afins dessa maneira, sob o risco de tornar-se fria e sem humanidade num momento em que a humanização é mais necessária. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, informou que na última segunda-feira, o Conselho Departamental do Ceunes reuniu-se para tratar da notícia da criação de outra universidade federal, sem nenhum diálogo institucional prévio, o que causa grande comoção social. O referido conselho não se manifestará, por enquanto, mas decidiu criar duas comissões, uma para elaboração de estudos e exposição à sociedade, outra para discussões e diálogos a respeito do tema. O Conselheiro Hilquias Moura Crispim, com a palavra, anunciou o lançamento de uma nota do Diretório Central dos Estudantes e dos Centros Acadêmicos, “Pela Ufes fortalecida e não dividida”, em resposta à proposta do deputado Neucimar Fraga de criação de uma universidade federal em São Mateus. A nota destaca que já existe uma universidade federal em São Mateus, e o Conselheiro convidou todos à sua leitura, como parte de uma campanha a ser lançada no sentido de manter unida a Universidade, em oposição a essa proposta separatista. O Conselheiro chamou a atenção para a necessidade de debater a questão no que tange à resposta da Ufes a essa situação, tratando também das medidas a serem tomadas para a evitação dos cortes orçamentários. O Conselheiro afirmou que a carta lançada pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania é um grito, dado que os estudantes deverão ser privados do auxílio, e citou ações de apoio aos discentes, como doações de livros pela Edufes e arrecadação de fundos, ressaltando que este Conselho precisa se posicionar em relação ao tema, visto que alunos estão abandonando os cursos por falta de condições de neles se manterem, e chamando as pró-reitorias e a administração central a essa luta. O Conselheiro anunciou o lançamento, no próximo domingo, de uma campanha junto às entidades de base em prol da assistência estudantil, visando sensibilizar os parlamentares, chamando todos à participação. O Conselheiro Eduardo de Sá Mendonça, com a palavra, comentou que a mesma situação se verifica em Alegre, destacando a importância do diálogo na Ufes a respeito do assunto e a necessidade de manifestação da administração central. O Conselheiro também propôs que as votações nas sessões sejam manifestas em termos de aprovação ou não, em vez de somente se manterem como estão os conselheiros favoráveis. O Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CUn, esclareceu que é prática comum a votação se processar desse modo, mas de acordo com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

situação e desde que seja anuência dos Conselheiros, o voto poderá ser apresentado por meio de enquete. O Senhor Vice-Reitor também deu a boas-vindas ao Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, o que também manifestou o Magnífico Reitor, Professor Paulo Sérgio de Paula Vargas, que nesse momento assumiu a Presidência da sessão. O Senhor Presidente, com a palavra, com relação à criação de outros *campi*, comunicou que não houve nenhum entendimento prévio com a Reitoria nesse sentido, correndo essa proposta ao largo da administração. Em consulta à Secretaria de Ensino Superior do MEC concernente ao tema, foi informado que nada há de concreto nesse sentido, e o Senhor Presidente lembrou que tentativas similares foram rechaçadas, razão pela qual não vale a pena engrossar esse debate, sob o risco de se dar palco a quem busca se promover com essas notícias. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, acrescentou que a notícia está sendo veiculada também pelo *site* da Ufes. O Senhor Presidente, com a palavra, informou, com relação aos problemas orçamentários das universidades, que há todo um movimento dos reitores das universidades federais de todo o País, por meio da Andifes, no sentido de viabilizar o orçamento das universidades neste ano. Tanto as pressões por meio institucional com aquelas exercidas por meio da imprensa acabaram por surtir efeito, com o desbloqueio de parte do orçamento. No momento a luta se concentra na recomposição do orçamento, que ainda se apresenta com os cortes sofridos desde a origem, de modo a manter-se ao menos no nível do ano passado, o que só deverá ocorrer, uma vez obtida essa vitória, no final do ano. Essa conquista servirá de base para que seja liberado o mesmo montante para o próximo ano. No momento ainda é necessário trabalhar com os recursos disponíveis, sendo a assistência estudantil um dos setores mais afetados. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, indagou das emendas de bancada no tocante ao orçamento deste ano, ao que o Senhor Presidente respondeu que foram obtidos 1,8 milhão de reais, sendo metade do recurso de bancada definida coletivamente e a outra metade distribuída a cada parlamentar para que ele fizesse a indicação para aprovação da bancada, razão pela qual o pleito da Ufes não foi contemplado pela bancada capixaba, das qual apenas dois deputados tomaram iniciativas favoráveis à Universidade. Em seguida o Senhor Presidente informou que na próxima sessão deste Conselho serão indicados membros docentes – dois titulares e dois suplentes – para representá-lo no Conselho de Curadores, em substituição aos conselheiros cujos mandatos estão sendo encerrados, e nesta ocasião o Senhor Presidente já solicitou que fosse divulgada e discutida essa sucessão, para que nomes sejam indicados para a próxima sessão deste Conselho. Em seguida, anunciou que na próxima sessão deste Conselho será incluída na pauta a indicação de representantes do CUn para o Conselho de Curadores, sendo dois titulares e dois suplentes, tendo em vista que a Professora Marta Monteiro, do Centro Tecnológico, só pode ser reconduzida uma vez, assim como os Professores Rosembergue Bragança, do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, e Flavia Meneguelli, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, estando o Conselheiro Eduardo Moscon impedido de nova recondução, por se encontrar no exercício do segundo mandato. **03.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EXPEDIENTE: INCLUSÕES: o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com a palavra, solicitou a inclusão do Processo nº 007972/2011-15 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA – Alteração da Decisão nº 46/2019 do Conselho Universitário em relação aos valores a serem devolvidos e à multa aplicada à FCAA. O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão do Processo nº 000005/2021-96 – OUVIDORIA-GERAL – Indicação de novo ouvidor-geral nesta Universidade. Em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. Não houve exclusões e/ou inversões de pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. DOC. AVULSO Nº 017162/2020-50 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – CCE –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação científica e tecnológica celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes e a Vale S.A., com a interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, informou da necessidade de os processos serem analisados inicialmente pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e só depois, pela Comissão de Orçamento e Finanças, quando se tratar de acordos, contratos, termos ou outros instrumentos jurídicos, residindo nessa questão a razão do pedido de vista do Conselheiro na sessão do dia 27 de maio de 2021, não havendo portanto apresentado parecer em relação ao mencionado pedido de vista. A Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, ex-Conselheiro **Geraldo Rossoni Sisquini**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido termo aditivo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.02. PROC. DIGITAL Nº 020422/2020-74 – CONSULOC ENGENHARIA LTDA. –** Recurso/Empresa. A relatora, Conselheira **Maria José Rassele Soprani**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.03. PROC. DIGITAL Nº 081518/2019-75 – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – CGI/GR –** Prorrogação do mandato da Comissão Interna de Supervisão – CIS. O relator, Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida prorrogação dos mandatos dos atuais membros até que seja possível a realização de eleição, por convalidar os atos praticados pela Comissão de novembro de 2019 até a presente data. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.04. PROC. DIGITAL Nº 023825/2021-56 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP –** Proposta de Alteração das Resoluções nº 35/2017-Cun e nº 29/2019-Cun. O relator, Conselheiro **Eduardo de Sá Mendonça**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

votação, aprovado por unanimidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.05. PROC. DIGITAL Nº 010920/2019-75 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD – Prestação de Contas – Processo Seletivo Música 2019.** O relator, Conselheiro **Reginaldo Célio Sobrinho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.06. PROC. DIGITAL Nº 000005/2021-96 – OUVIDORIA-GERAL –** Indicação do novo ouvidor-geral nesta Universidade. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida legitimação do servidor técnico-administrativo Renato Carlos Schwab Alves, indicado pelo Magnífico Reitor. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com um contrário. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM.** Nesse momento o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. **04.07. PROCESSO Nº 007972/2011-15 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA –** Alteração da Decisão nº 46/2019 do Conselho Universitário em relação aos valores devolvidos e à multa aplicada à FCAA. O relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida alteração, nos seguintes termos: alterar os itens 4 e 5 da Decisão nº 46, de 9 de maio de 2019, deste Conselho, da seguinte forma: onde está escrito “4. determinar a devolução pela FCAA ao erário/Ufes do total dos recursos por ausência de comprovação de sua aplicação, no valor de R\$ 191.584,21 (cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), corrigido monetariamente”, leia-se “4. determinar a devolução pela FCAA ao erário/Ufes do total dos recursos por ausência de comprovação de sua aplicação, no valor de R\$ 173.266,57 (cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), corrigido monetariamente”; onde está escrito “5. aplicar à FCAA a penalidade de multa, no valor de R\$ 10.001,37 (dez mil e um reais e trinta e sete centavos), corrigido monetariamente, conforme cláusula décima segunda, item 12.2 do contrato, relativa às inadequações e irregularidades, e por não apresentar documentos que comprovem a prestação de contas contábil e financeira ao Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade (DCC/Proad/Ufes)” leia-se “5. aplicar à FCAA a penalidade de multa no valor de R\$ 8.663,32 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), corrigido monetariamente, conforme cláusula décima segunda, item 12.2 do contrato, relativa às inadequações e irregularidades, e por não apresentar documentos que comprovem a prestação de contas contábil e financeira à Diretoria de Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04. PALAVRA LIVRE: não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 17 horas e 43 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.